

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 2xiquf9w <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/03/2023 Projeto de resolução nº 411/2023 Protocolo nº 3049/2023 Processo nº 1583/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Damiani da TV		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Andrelli Nivaldo Posso**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Andrelli Nivaldo Posso

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Andrelli Nivaldo Posso, nascido em 09/09/1978, na cidade de Moreira Sales, Paraná, casado com Susimara Alarcão Sividini e pai de Kaleane Posso.

Reside em Paranatinga desde a data de 18/12/1986. Trabalhou no comércio familiar até o ano de 2000, após esse período passou a laborar no grupo Gazin, na função de gerente, por 4 anos.

No ano de 2004 montou sua própria loja de móveis, e posteriormente em 2006, adquiriu um supermercado, se dedicando a estes até os dias de hoje.

Como voluntário, promove anualmente festa do dia das crianças, doando doces e presentes, colabora nos acampamentos senior da Igreja Católica e ainda participa efetivamente da festa anual da APAE.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Damiani da TV**  
Deputado Estadual